



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7460{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2026

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 7060 de 10 de março de 2025 e do Decreto nº 21.567 de 01 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 208/2026, Dispensa de Licitação em consonância com o disposto no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, confirmando todos os atos praticados **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o processo à empresa PRODAUB - PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 25.523.986/0001-05, valor total de R\$ 5.187.375,00 (cinco milhões e cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema de medição remota (telemetria), utilizando tecnologia de comunicação IoT, LoRaWan ou NB-IoT, visando a disponibilização de dados para 5000 (cinco mil) pontos de medição localizados no município de Uberlândia, a serem instalados gradualmente até o ano de 2030, incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços, conforme cronograma de entrega do serviço, em atendimento à Diretoria Financeira, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Franciele Alves Gonçalves
Código identificador: 9bd5fb85-64eb-46a3-915c-4efdcab1b566